

**ATA DA 18° SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 128° SESSÃO LEGISLATIVA DO QUARTO ANO DA DÉCIMA LEGISLATURA**

Reuniram-se na Câmara Municipal de Jaguaré aos 15 (quinze) dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro, às 19:40 horas, os Vereadores que compõem esta casa de Leis, sobre a presidência do titular o Senhor Edson Sebastião Soprani que iniciando os trabalhos solicitou ao secretário Jair Sandrini para que fizesse a chamada dos Vereadores que foram: Tadeu da farmácia, Tião Soprani, Eliseu Ribeiro, Fábio Silvério Uceli (faltou), Jair Sandrini, Jean Costalonga, Júnior Alves, Marcelão, Paulo José Zanelato, Penha Grobério Bettim, Professor Tininha. Havendo quórum legal o presidente solicitou a leitura da ata da sessão ordinária realizada no dia 15 de agosto de dois mil e vinte e quatro. O Vereador Junior Alves solicitou a dispensa da leitura da ata. O Presidente colocou em votação e discussão o pedido verbal do Vereador que foi aprovado por unanimidade. Em seguida o presidente solicitou ao secretário que fosse feita a leitura da **ORDEM DO DIA:** Leitura da dispensa de interstício para o projeto de lei legislativo nº11/2024 e em seguida a votação do **PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº011/2024 DE AUTORIA DO VEREADOR ELIZEU RIBEIRO;** " Institui a campanha "Agosto Lilás" no calendário oficial do município de Jaguaré-ES, destinada à conscientização pelo fim da violência contra a mulher. Em discussão não havendo discussão aprovado por unanimidade em sua segunda e última votação com dispensa de interstício. Não havendo mais nada a registrar, eu secretario lavrei a presente Ata que vai assinada por mim e o Presidente, juntamente com local e data. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Jaguaré, aos quinze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro (15/08/2024).

**EDSON SEBASTIÃO SOPRANI**

**Presidente**

**JAIR SANDRINI**

**Secretário**